



FREGUESIA DE GANDRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
CONCELHO DE PAREDES

EDITAL

Manuel Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Gandra, no uso da competência que me é conferida pelo prescrito na alínea b) do n.º 1 do art.º 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que a **sessão ordinária** da Assembleia de Freguesia de Gandra, que vai ter lugar na Sede da Junta de Freguesia, no **próximo dia 26 de setembro de 2016**, segunda-feira, pelas 21h30m, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Período da ordem do dia:
 - 2.1. Discussão e votação da ata da sessão anterior;
 - 2.2. Informação escrita do presidente;
 - 2.3. Modificação ao Orçamento Ano 2016 – 2ª revisão à Despesa e Receita – Para Discussão e Votação;
 - 2.4. Modificação ao P.P.I. Ano 2016 – 1ª revisão – Para Discussão e Votação;
 - 2.5. Autorização para celebração de protocolo com a Associação Aliança Futebol Clube de Gandra;
 - 2.6. Autorização para alienação na modalidade de hasta pública do imóvel artigo 1822 rústico da freguesia de Gandra
 - 2.7. Outros assuntos de interesse para a Freguesia;
3. Intervenção do público.

Cidade de Gandra, 16 de setembro de 2016

O Presidente